

DECRETO Nº 3.372, de 23 de março 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-20.670,00 (vinte mil, seiscentos e setenta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
1.13.2.08.243. 8022.2088	44504200	013245	3.294,00
1.13.2.08.243. 8022.2088	33504300	013245	17.376,00
TOTAL			20.670,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame	Código	Fonte	Valor (R\$-)
----------------	--------	-------	--------------

ntária/Element
o

FUNDO

MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

1.13.2.08.243. 8022.1013	44905200	013245	3.670,00
-----------------------------	----------	--------	----------

1.13.2.08.243. 8022.2088	33503900	012424	15.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.13.2.08.243. 8022.2154	33903000	013245	2.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			20.670,00
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de março de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal